



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 160/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 27/10/2021 às 28/11/2021

Francisco Onete da S. Caldeira
Chefe de Gabinete

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 01 de novembro de 2021 o feriado (ponto facultativo) do dia 28 de outubro de 2021 em comemoração ao dia do SERVIDOR PÚBLICO nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de São João do Soter-MA.

Art. 2º. Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: **Saúde(Posto de Saúde e Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE** indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO
MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DE 2021.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL